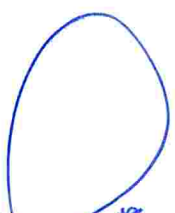


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, **emitido pelo Senhor Relator, Deputado Armando Neto, ao Projeto de Lei nº 111/2025**, de autoria da Senhora Deputada Catarina Guerra, que dispõe sobre a fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação de shopping centers e estabelecimentos similares.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão